

EDITAL 044/2022

Inscrições e Matrículas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

I - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

1.1 Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997; Recredenciado pela Portaria nº 545, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2015.

1.2 Credenciado para oferecimento de cursos na modalidade a distância pela Portaria nº 1.109, de 27 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2015.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deve ser feita por meio do site www.posead.saocamilo.br. Esse procedimento implica a aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, do Regimento Geral, do regulamento dos cursos de pós-graduação e do Manual de Normas e Procedimentos do Centro Universitário São Camilo. A inscrição será efetivada com o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.1.1 A data prevista para início do curso poderá ser consultada no site www.posead.saocamilo.br.

2.1.2 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de diploma de Graduação e que atendam aos pré-requisitos exigidos para o curso pretendido, disponíveis no site www.posead.saocamilo.br. Conforme as Resoluções nº 01, de 22 de maio de 2017, e nº 01, de 6 de abril de 2018, não serão aceitos diplomas de cursos sequenciais.

2.2 A inscrição é efetivada após o preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento da primeira parcela.

2.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações declaradas eletronicamente no Formulário de Inscrição.

2.4 O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes. A validade do e-mail informado é de inteira responsabilidade do solicitante.

2.5 A data de início das aulas está estipulada no site www.posead.saocamilo.br, mediante confirmação da turma.

III - DOS CURSOS

3.1 A denominação e a duração de cada curso estão disponíveis para consulta no site www.posead.saocamilo.br.

IV - DOS VALORES

4.1 O plano de pagamento e os valores relativos às parcelas estão disponíveis para consulta no site www.posead.saocamilo.br.

4.2 O vencimento das parcelas mensais componentes do plano de pagamento escolhido no ato da inscrição será sempre no dia 6 (seis) do mês correspondente.

4.2.1 Os boletos relativos às mensalidades serão disponibilizados exclusivamente na Área do Aluno, por meio do *link* “Financeiro”.

4.3 Os descontos não são cumulativos, com exceção do desconto por antecipação, de 2% (dois por cento).

4.4 Quando forem concedidos ou autorizados outros tipos de descontos na(s) mensalidade(s) do curso, o abatimento só será válido até a data de vencimento do respectivo boleto.

4.5 Será concedido desconto de 2% (dois por cento) a partir da 2ª (segunda) mensalidade de cada curso, para os pagamentos efetuados até o 1º (primeiro) dia de cada mês.

4.6 Na hipótese de atraso do pagamento de qualquer parcela – e independentemente do recebimento de aviso de cobrança –, o valor será corrigido “pro-rata-die” pelo índice de variação acumulada do IGPM (ou outro índice que legalmente venha a substituí-lo) do

respectivo período, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

4.7 Não estão incluídas nas mensalidades taxas de serviços como recuperação de disciplina, estudos de currículos para aproveitamento acadêmico, solicitação de segunda via de declarações e históricos, entre outros. Os valores das taxas de serviços estão disponíveis para consulta na Área do Aluno, no ícone “Serviços e Declarações”.

4.8 A primeira via das declarações emitidas será disponibilizada na Área do Aluno, no ícone “Upload de Documentos”, em versão digital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.9 No caso de formalização do requerimento de cancelamento de matrícula antes do início das aulas, serão reembolsados 80% (oitenta por cento) do valor da primeira parcela paga por ocasião da matrícula, mediante solicitação do interessado e fornecimento dos dados bancários. Após o início do curso não haverá devolução da primeira mensalidade.

V - DA MATRÍCULA

5.1 Após realizar a inscrição online por meio do site www.posead.saocamilo.br, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela e encaminhar a seguinte documentação para o e-mail documentos@posead.saocamilo.br:

- A. Cópia da Cédula de Identidade. No caso de aluno estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido).
- B. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- C. Cópia do CPF.
- D. Cópia do comprovante de endereço.
- E. 1 foto 3x4.
- F. Cópia frente e verso do diploma de graduação (na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia da certidão de conclusão da graduação com data de realização da colação de grau anterior à do início do curso). No caso de estudos no exterior, o documento deverá estar traduzido e juramentado. Não há necessidade de revalidação do diploma.
- G. Ficha de inscrição.

5.2 Aos alunos inscritos e/ou matriculados que requererem cancelamento de sua inscrição/matricula até 1 (um) dia antes da data do início das aulas, serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, em até 30 (trinta) dias. O valor remanescente será destinado para cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo.

5.3 O não atendimento das exigências para matrícula implicará o cancelamento da inscrição, sendo o candidato ressarcido em 80% (oitenta por cento) do valor pago, em até 30 (trinta) dias, desde que não tenha iniciado as aulas.

5.4. Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conformidade com o item 5.1, a via original será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

5.5 Não haverá reembolso da 1ª (primeira) parcela após o início das aulas, sob qualquer pretexto.

5.6 O uso de documentos falsos como meio comprobatório da Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados em nome do interessado, inclusive a matrícula.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não se admite o trancamento de matrícula. O cancelamento de matrícula deverá ser formalmente requerido pelo CONTRATANTE por meio do site www.posead.saocamilo.br, na Área do Aluno, sem direito à devolução de quaisquer valores pagos e já devidos quando da formalização do requerimento.

7.2 O aluno será aprovado no curso quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas do plano pedagógico vigente.

7.3 O aluno terá 36 (trinta e seis) meses, contados da data de ingresso no curso, para a conclusão de toda e qualquer obrigação ou atividade acadêmica em atraso. O referido prazo não será prorrogado em casos de afastamentos médicos (nem mesmo com a apresentação de atestados). O aluno deverá arcar com o ônus referente à(s) pendência(s) acadêmica(s) de acordo com a tabela de preços vigente.

7.4 Caso reprovado em uma ou mais disciplinas, o aluno poderá solicitar a recuperação do componente curricular pendente por meio de reposição de disciplina.

7.5 Após a aprovação em todas as disciplinas, o aluno poderá solicitar uma Declaração de Conclusão de Curso por meio do ícone “Ocorrência” na Área do Aluno.

7.6 O prazo para expedição do certificado de especialização é de 120 (cento e vinte) dias após a solicitação por parte do aluno.

7.7 O Certificado de Conclusão de Curso será expedido somente após a conclusão de todos os componentes curriculares, e desde que o aluno não possua pendência na entrega dos documentos exigidos para certificação.

7.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.9 A critério da Reitoria do Centro Universitário São Camilo, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados, e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.10 O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra o seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e na confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor